



Embrapa Uva e Vinho

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

O Chefe Adjunto de Administração da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1121, de 23.10.2023, e Deliberação nº 28, de 10 de dezembro de 2024, publicada no BCA nº 63, de 16 de dezembro de 2024, comprovada a conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZA** a abertura do processo, na forma do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma 037.011.003.001), nas condições abaixo:

1) Processo: 21206.002224/2026-67

2) Objeto:

Contratação dos cursos:

- **Inteligência Artificial Aplicada a Comunicadores**, oferecido pela Escola Aberje de Comunicação.
- **Storytelling: O Poder das Narrativas**, oferecido pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM).
- **Formação em Social Media Estrategista**, oferecido pela Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM).

3) Justificativa:

A contratação das capacitações em Inteligência Artificial Aplicada a Comunicadores, Storytelling e Formação em Social Media tem como objetivo promover a atualização profissional e o aperfeiçoamento das atividades de Comunicação e Transferência de Tecnologia da Embrapa Uva e Vinho.

As formações apresentam caráter complementar, contemplando a aplicação de ferramentas de inteligência artificial, o desenvolvimento de narrativas para divulgação científica e o planejamento estratégico da comunicação digital, com utilização de dados e indicadores de desempenho.

Os conhecimentos adquiridos contribuirão para aprimorar a produção e a gestão de conteúdos, qualificar a divulgação dos resultados de pesquisa, tecnologias e inovações, fortalecer o relacionamento com a imprensa e os diferentes públicos e ampliar a eficiência e o alcance das ações de comunicação institucional.

4) Plano de Contratações Anual: PCA 2026 - ID 1530

Bento Gonçalves-RS, outubro de 2026.

LISIANI RITTER MESQUISTA

Chefia Adjunta de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Lisiani Ritter Mesquita, Chefe-Adjunto**, em 16/10/2026, às 16:21, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14261570** e o código CRC **77629D85**.

Referência: Processo nº 21206.002224/2026-67

SEI nº 14261570